



ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE FINANÇAS DE ORÇAMENTO**  
**CNPJ. 01.517.961/0001-30**


**13ª ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CEFO - PARA DELIBERAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL REFERENTE AOS ANOS DE 2022 E 2023.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), precisamente às 10h (dez horas), reuniram-se em Assembleia, na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, os vereadores Sônia Aparecida Senra, Anderson Ferreira Gomes e Lucas Alves Donatão, membros da Comissão Especial de Finanças e Orçamento - CEFO - para, sob a presidência do primeiro, deliberarem acerca do **PARECER PRÉVIO Nº 240/2024 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - TCE/PR**, que em sua Súmula: **APROVA, COM RESSALVAS, AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR MARCOS CÉSAR SUGIGAN e PARECER PRÉVIO Nº 165/25-51C DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - TCE/PR**, que em sua Súmula: **APROVA, COM RESSALVAS, AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR MARCOS CÉSAR SUGIGAN**. Na abertura da Sessão da Comissão Especial de Finanças e Orçamento - CEFO - a senhora Presidente, Vereadora Sônia Aparecida Senra, informou aos membros da referida Comissão o teor da reunião, bem como de que o Parecer da Relatoria fora pela opção de favorável à **APROVAÇÃO DA CONTAS DO PODER EXECUTIVO, EXERCÍCIO FINANCEIRO de 2022 e 2023, SEM RESSALVAS**, de responsabilidade do gestor Marcos César Sugigan, matérias, objetos de análise. A partir do voto Favorável do Relator, e ratificado pelos membros da Comissão, aos Pareceres analisados, os mesmos foram colocados em votação e aprovados, por unanimidade, pelos membros da Comissão Especial de Finanças e Orçamento - CEFO. Nada mais havendo a ser tratado, a senhora Presidente, Vereadora Sônia Aparecida Senra, declarou encerrada a reunião, solicitando ao relator, vereador Anderson Ferreira Gomes, que procedesse a lavratura dos Pareceres das matérias analisadas e aprovadas para apresentação ao Plenário para deliberação das Contas do Executivo de 2022 e 2023 a serem apresentados em data de 02 de outubro de 2025, às 10h (dez horas), em sessão extraordinária da Câmara Municipal, bem como o registro da presente ata.

**SALA DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - EM 29 DE SETEMBRO DE 2024.**

  
Sônia Aparecida Senra  
- PRESIDENTA -

  
Anderson Ferreira Gomes  
- RELATOR -

  
Lucas Alves Donatão  
- MEMBRO -